



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 1690/16  
PR Nº 033/16**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº<sup>22</sup>/16  
CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM**

**Altera o art. 45 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, estabelecendo que o membro de Comissão Permanente ficará impedido de votar em matéria da qual seja autor.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

De acordo com o parlamentar proponente, em muitas vezes, nesta Casa Legislativa, tramitam projetos notadamente inorgânicos e inconstitucionais, consubstanciados na flagrante inobservância aos limites de competência impostos constitucionalmente a cada ente da federação e seus respectivos poderes.

Tratam-se, na maior parte, de projetos que contam, única e exclusivamente, com a chancela do (a) próprio(a) autor(a), contrariando o entendimento majoritário dos órgãos e departamentos legislativos hábeis a atestar a legalidade e a juridicidade da matéria.

No que toca à apreciação da proposta por este Relator Geral, temos que o seu objeto guarda irrestrita consonância com um dos princípios basilares do Direito, qual seja, o da imparcialidade, onde não é permitida a concessão de nenhum tipo de privilégio a qualquer pessoa ou parte e nem se admite que o interesse particular ou exclusivo prepondere em detrimento do aval da maioria.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1690/16  
PR Nº 033/16  
Fl. 2

**PARECER CONJUNTO Nº 22/16**  
**CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM**

Sendo assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

  
**Vereador Idenir Cecchim,**  
**Presidente da CEFOR e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 11-12-16



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
 S – Sim  
 N – Não  
 A – Abstenção  
 F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 22116 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-16

PROCESSO Nº 1690116

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanca Melchionna	
Vereador Luciano Marcantônio	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum (Em Licença)	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
 PRESIDENTE

  
 SECRETÁRIO AD HOC